para realização dessa despesa. Belém, 10 de outubro de 2023.

BRUNO TRINDADE BATISTA

Presidente do IASB

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO nº 071/2023-IASB. Processo Administrativo nº0 6041/2023.

Retifica-se EXTRATO DE CONTRATO nº 071/2023-IASB- Processo Administrativo nº0 6041/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Belém, com fundamento na Lei Municipal nº 8.078/2001, Considerando erro na grafia na cláusula nona: Dotação orçamentária:

Onde se lê:

SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA: Projeto/Atividade: 2311

SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA: Projeto/Atividade: 2312

SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA: Sub-Ação: 003

SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA: Sub-Ação: 001

SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA: Natureza da Despesa: 33.90.30.00.00

SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA: Natureza da Despesa: 33.90.39.00.00 Belém/PA, 30 de outubro de 2023.

BRUNO TRINDADE BATISTA

Presidente do IASB

SUPERINT. EXECUT. DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

PORTARIA Nº 1002/2023 - SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTI-VA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o Processo nº 16901/2023, de 10/10/2023;

Considerando o Laudo Médico Pericial do IPMB nº 1132/2023

- PRORROGAR Licença para Tratamento de Saúde ao servidor DULCELI-NO SOUSA MAIA (Agente de Trânsito, matrícula nº 4008057-020) no período de 01/07/2023 a 27/12/2023, ficando o mesmo afastado de suas atividades laborais neste período e devendo retornar ao IPMB para nova perícia antes do término desta licença.

II – Esta Portaria possui efeito retroativo a 01/07/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BE-LÉM - SEMOB, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2023.

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor Geral - SEMOB, no exercício da Superintendência

PORTARIA Nº 1003/2023 - SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTI-VA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o Processo nº 17269, de 17/10/2023;

Considerando a autorização da Chefia Imediata:

I - CONCEDER, a servidora EDILENE MARVÃO RODRIGUES (Psicóloga, matrícula nº 1838636-088), Licença Prêmio de 30 (trinta) dias restantes, no período de 06/11/2023 a 05/12/2023, referente ao período aquisitivo 01/07/2018 a 30/06/2021. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BE-LÉM - SeMOB, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2023.

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor Geral - SEMOB, no exercício da Superintendência

PORTARIA Nº 1004/2023 - SEMOB

A DIRETORA – SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECU-TIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 - PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o Processo nº 17099, de 11/10/2023;

Considerando a autorização da Chefia Imediata;

RESOLVE:

I – DEFERIR, nos termos do artigo 111, da Lei nº 7.502, de 20/12/1990, ao servidor MÁRCIO JOSÉ MATOS RODRÍGUES (Psicólogo, matrícula nº 0001171-020), 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao período aquisitivo de 18/11/2014 a 17/11/2017

II – Autorizar o gozo da referida licença no período de 02/01/2024 a 31/01/2024, restando 30 (trinta) dias para gozo posterior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BE-LÉM - SEMOB, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2023.

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor Geral - SEMOB, no exercício da Superintendência

PORTARIA Nº 1005/2023 - SEMOB

A DIRETORA – SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECU-TIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 - PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o Processo nº 17119, de 17/10/2023:

Considerando a autorização da Chefia Imediata:

I - DEFERIR, nos termos do artigo 111, da Lei nº 7.502, de 20/12/1990, ao servidor CÉLIO SANTOS DE ANDRADE (Agente de Trânsito, matrícula nº 0341789-011), 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao período aquisitivo de 24/05/2018 a 23/05/2021.

II – Autorizar o gozo da referida licença no período de 17/10/2023 a 15/11/2023, restando 30 (trinta) dias para gozo posterior.

III – Esta portaria possui efeito retroativo a 17/10/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BE-LÉM - SEMOB, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2023.

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor Geral - SEMOB, no exercício da Superintendência

PORTARIA Nº 1006/2023 - SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECU-TIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 - PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o Processo nº 17109, de 17/10/2023:

Considerando a autorização da Chefia Imediata:

I - DEFERIR, nos termos do artigo 111, da Lei nº 7.502, de 20/12/1990, ao servidor CARLOS ADRIANO DA SILVA AMAZONAS (Inspetor, matrícula nº 0341207-012), 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao período aquisitivo de 24/05/2018 a 23/05/2021.

II – Autorizar o gozo da referida licença no período de 05/12/2023 a 03/01/2024, restando 30 (trinta) dias para gozo posterior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BE-LÉM - SEMOB, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2023.

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor Geral - SEMOB, no exercício da Superintendência

PORTARIA Nº 1007/2023 - SEMOR

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECU-TIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 - PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o Processo nº 17090, de 16/10/2023;

Considerando a autorização da Chefia Imediata;

RESOLVE:

I - DEFERIR, nos termos do artigo 111, da Lei nº 7.502, de 20/12/1990, ao servidor GERSON HILÁRIO NEVES MIRANDA (Agente de Transporte, matrícula nº 4005147-029), 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao período aquisitivo de 07/06/2018 a 06/06/2021.

II – Autorizar o gozo da referida licença no período de 02/10/2023 a 30/11/2023. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BE-

LÉM - SEMOB, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2023.

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor Geral - SEMOB, no exercício da Superintendência

PORTARIA Nº 1008/2023 - SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o Processo nº 17073, de 16/10/2023;

Considerando a autorização da Chefia Imediata:

I – ANTECIPAR o gozo da Licença Prêmio do servidor ALBERTO BARATA DA COSTA (Agente de Trânsito, matrícula nº 0405604-017), referente ao período aquisitivo 03/04/2020 a 02/04/2023, a ser anteriormente gozada no período 02/02/2024 a 02/03/2024, para o período de 10/11/2023 a 09/12/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BE-LÉM - SeMOB, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2023.

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor Geral - SEMOB, no exercício da Superintendência

PORTARIA Nº 1009/2023 - SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTI-VA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 - PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013:

Considerando o processo nº 17123, de 17/10/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I – CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias restantes das férias regulamentares do servidor MARCELO AUGUSTO REIS LOPES (Assessor Técnico, matrícula nº 0442496-010), referente ao período aquisitivo 08/09/2017 a 07/09/2018, para o período de 06/11/2023 a 20/11/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BE-LÉM - SEMOB, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2023.

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor Geral - SEMOB, no exercício da Superintendência.

PORTARIA Nº 1010/2023 - SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTI-VA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 - PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 17123, de 17/10/2023:

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I – CONCEDER, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor MAR-CELO AUGUSTO REIS LOPES (Assessor Técnico, matrícula nº 0442496-010), re-ferente ao período aquisitivo 08/09/2021 a 07/09/2022, para o período de 21/11/2023 a 20/12/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BE-LÉM - SEMOB, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2023.

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor Geral - SEMOB, no exercício da Superintendência.

PORTARIA Nº 1011/2023 - SEMOB

A DIRETORA – SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECU-TIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 17341, de 19/10/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

I - ANTECIPAR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor DIEGO ÁTILA NUNES BRANDÃO (Chefe de Divisão, matrícula nº 0432431-012), referente ao período aquisitivo 28/03/2022 a 27/03/2023, anteriormente marcado para o período 04/12/2023 a 18/12/2023, para o período de 24/10/2023 a 07/11/2023.

II – Esta portaria possui efeito retroativo a 24/10/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BE-

LÉM - SEMOB, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2023

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor Geral - SEMOB, no exercício da Superintendência

PORTARIA Nº 1012/2023 - SEMOB

A DIRETORA – SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECU-TIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 - PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 17237, de 18/10/2023:

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE

I - TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor MAR-CELO VICTOR DOS SANTOS BORBA (Assessor Técnico, matrícula nº 0572004-010), referente ao período aquisitivo 16/11/2022 a 15/11/2023, anteriormente marcado para o período 04/12/2023 a 02/01/2024, para os períodos 26/12/2023 a 09/01/2024 e 17/07/2024 a 31/07/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BE-LÉM - SEMOB, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2023.

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor Geral - SEMOB, no exercício da Superintendência

PORTARIA Nº 1013/2023 - SEMOB

A DIRETORA – SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECU-TIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 17111, de 17/10/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata:

I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor WAL-TER ROMANHOLE DE CAMPOS (Engenheiro Civil, matrícula nº 0001473-026), referente ao período aquisitivo 16/12/2022 a 15/12/2023, anteriormente marcado para o período 01/11/2023 a 30/11/2023, para o período 06/11/2023 a 05/12/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BE-LÉM - SEMOB, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2023.

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor Geral - SEMOB, no exercício da Superintendência

PORTARIA Nº 1014/2023 - SEMOB

A DIRETORA – SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 17108, de 17/10/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor LU-CIANO DA SILVA LOPES (Motorista, matrícula nº 4000854-029), referente ao período aquisitivo 01/07/2021 a 30/06/2022, anteriormente marcado para o período 16/11/2023 a 30/11/2023, para o período 20/06/2024 a 04/07/2024. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BE-

LÉM - SEMOB, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2023.

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor Geral - SEMOB, no exercício da Superintendência

PORTARIA Nº 1015/2023 - SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTI-VA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 - PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 17009, de 11/10/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I - CONCEDER, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor AN-DERSON DA PAIXÃO REGO (Agente de Trânsito, matrícula nº 0341860-018), referente ao período aquisitivo 24/05/2021 a 23/05/2022, para o período de 16/10/2023 a 14/11/2023.

II – Esta portaria possui efeito retroativo a 16/10/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BE-

LÉM - SEMOB, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2023.

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor Geral - SEMOB, no exercício da Superintendência.

PORTARIA Nº 1016/2023 - SEMOB

A DIRETORA – SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 17078, de 16/10/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata:

- ANTECIPAR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor OMAR NUMA ABRAHÃO (Coordenador, matrícula nº 1997920-023), referente ao período aquisitivo 01/07/2022 a 30/06/2023, anteriormente marcado para o período 26/12/2023a 09/01/2024, para o período de 06/11/2023 a 20/11/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BE-LÉM - SEMOB, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2023.

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor Geral - SEMOB, no exercício da Superintendência

PORTARIA Nº 1017/2023 - SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTI-VA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 - PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013:

Considerando o processo nº 17074, de 16/10/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I - CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias restantes das férias regulamentares do servidor VOLMIR MARTINS FIGUEIREDO (Agente de Trânsito, matrícula nº 4003039-024), referente ao período aquisitivo 06/01/2022 a 05/01/2023, para o período de 02/01/2024 a 16/01/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BE-LÉM - SEMOB, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2023.

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor Geral - SEMOB, no exercício da Superintendência.

PORTARIA Nº 1018/2023 - SEMOB

A DIRETORA — SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 - PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 17118, de 17/10/2023:

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE

I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor NAL-DO MAGALHÃES DA SILVA (Agente de Trânsito, matrícula nº 4008200-028), re-ferente ao período aquisitivo 28/06/2022 a 27/06/2023, anteriormente marcado para o período 01/11/2023 a 30/11/2023, para o período 13/11/2023 a 12/12/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BE-LÉM - SEMOB, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2023.

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor Geral - SEMOB, no exercício da Superintendência

PORTARIA Nº 0744/2023 - SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTI-VA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 - PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 12790, de 31/07/2023;

Considerando a autorização da Chefia Imediata;

- SUSPENDER, a partir do dia 01/08/2023, o gozo da Licença Prêmio da servidora PRISCILA MOTA DAS CHAGAS (Agente de Trânsito, matrícula nº 0341630-012), programada para o período de 17/07/2023 a 15/08/2023, referente ao período aquisitivo de 24/05/2012 a 23/05/2015, restando 15 (quinze) dias para gozo posterior.

II – Esta portaria possui efeito retroativo a 01/08/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BE-

LÉM - SEMOB, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2023

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES

Diretora - Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 1029/2023 - SEMOB

O DIRETOR SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO, da SUPERINTEN-DÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o Processo nº 17791, de 30/10/2023;

Considerando a Lei nº 7.502, de 20/12/1990, Capítulo VI, Seção XI, Artigo 123, inciso II, alínea "b";

I - Conceder ao servidor PAULA FLORINDA GONÇALVES DE SOUZA (Chefe de Gabinete, matrícula nº 0460699-032), 08 (oito) dias de Licença Nojo no período de 23/10/2023 a 30/10/2023.

II – Esta Portaria possui efeito retroativo a 23/10/2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BE-LÉM-SeMOB, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2023.

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor Geral - SEMOB, no exercício da Superintendência

PORTARIA Nº 1025/2023 - ALC/SEMOB

A DIRETORA-SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTI-VA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art.6°, da Lei N°8.227/2002 - PMB, de 30/12/2002;

Considerando a necessidade de gerenciamento de Contratos e Convênios referentes às ações desenvolvidas nas áreas, administrativa e operacional desta Autarquia Municipal, conforme disposto no artigo 67 da Lei Federal nº8.666/1993;

RESOLVE:

- I Designar o servidor desta SEMOB, Sr.º AIRTON DO NASCIMENTO BOR-GES (Matrícula: 4000510-028), técnico em mecânica, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo discriminado.
- II Designar a servidora desta SEMOB, Sr.º ÂNGELO SIMÕES DA SILVA JÚNIOR (Matrícula: 4001338-024), técnico em mecânica, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo discriminado, durante as ausências justificadas (Férias e Licenças) do Sr.º AIRTON DO NASCIMENTO BORGES (Matrícula: 4000510-028), desta Autarquia.

N° DO CONTRATO	CONTRATADA	ОВЈЕТО
PRIMEIRO TER- MO ADITIVO AO CONTRATO N° 013/2022-SEMOB	ARRAIS SERVI- ÇOS MECÂNICOS, ĈONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO É LOGÍSTICA ÉIRELI	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIADA NA PRESTA CÃO DOS SERVIÇOS DE MANTENÇÃO PREVENTIVA E COR- RÉTIVA DE VEICULOS LEVES E PESADOS, DOS AUTOMO- VEIS E MOTOCICLETAS CEDIDOS PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARA — DETRANPA, COM O PORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSORIOS NOVOS, ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINIA, INCLUIDO SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA O PERFEI- TO FUNCIONAMENTO DOS VEICULOS.

III- Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02/09/2023.

IV- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém - SEMOB, dia 25 (vinte e cinco) do mês de outubro de 2023.

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor Superintendente em exercício SEMOB

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2022-SEMOB.

CONTRATANTE: Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de

Belém-SEMOB.

CONTRATADO: Empresa ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONS-TRÛÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELLI. ORIGEM: Pregão Eletrônico SRP nº 117/2021-SEMEC/PMB e da

Ata de Registro de Preços nº 01/2022-SEMEC.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veí-

culos leves e pesados, dos automóveis e motocicletas cedidos pelo departamento de trânsito do estado do pará - detran/pa, com o fornecimento de peças de reposição e acessórios novos, originais ou similares de primeira linha, incluindo serviços de borracharia, para o perfeito

funcionamento dos veículos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 26.782.0002.2248, Funcional Programática: 26.122.0007.2311, Fonte de Recurso:

1752000000, Elemento de Despesa: 33.90.30 e Elemento

de Despesa: 33.90.39.

VALOR GLOBAL: R\$ 353.800,00 (trezentos e cinquenta e três mil e oitocen-

tos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decretos Fede-

ral nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 9.209-A/16, Decretos Municipal nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº

75.004/13 e nº 80.456/14.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, início a partir de 02/09/2023 e término

em 02/09/2024.

FORO: Belém-PA.

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2023.

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor Superintendente em exercício SEMOB

FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA

PORTARIA Nº 769/2023 - GAB.P-FUNPAPA

O Presidente da Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.7º, inciso XIV, do Decreto Municipal nº. 22.832 de 10.05.1991, e art. 3º, XIV, do Decreto nº. 98.220/2021 - PMB, de 04 de janeiro de 2021;

Considerando a Lei Federal nº. 8.666/93, art. 67, e

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos Contratos referentes às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Fundação Papa João XXIII, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, fiscalização, controle orçamentário e vigência dos instrumentos contratuais,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor JOSUÉ DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº. 0475076-010, para acompanhar e fiscalizar, com observância da legislação aplicável, a execução do Contrato nº. 047/2023, firmado entre esta FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII e a empresa APOLO COMERCIAL LTDA, que tem como objeto, a "AQUISIÇÃO DE SCANNER DE MESA".

Art. 2° - Compete ao fiscal/servidor:

I.coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como sua compatibilidade com o objeto licitado e emitir os respectivos relatórios;

II. acompanhar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, devendo

II. acompanhar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, devendo sinalizar à área demandante, com antecedência mínima de 3 meses, para manifestar-se sobre a necessidade, conveniência, oportunidade e vantajosidade da prorrogação de vigência, quando houver possibilidade legal;

III. sinalizar à área demandante sobre a conveniência ou necessidade de rescisão do contrato, quando verificadas suas hipóteses legais ou contratuais;

IV. verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida, determinando o que for necessário à regularização das faltas e defeitos observados:

V. solicitar, formalmente, à unidade competente esclarecimentos de dúvidas técnicas administrativas ou jurídicas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VI. atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para o pagamento (carimbo de fiscal);

VII. comunicar à unidade competente, formalmente, as irregularidades cometidas passiveis de penalidades, fazendo juntada da manifestação da contratada;

VIII. acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro, quando aplicável;

IX. estabelecer prazo para correção de eventuais pendencias na execução do contrato e informar à área demandante atos e fatos que possam gerar comprometimento à execução do serviço e à conclusão da obra;

X. encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Belém, 30 de outubro de 2023.

ALFREDO CARDOSO COSTA

Presidente da FUNPAPA/PMB

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 061/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA E A EMPRESA NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI.

O MUNICÍPIO DE BELÉM, representado pela FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII, com sede à Av. Rômulo Maiorana, nº. 1018, Bairro: Marco, CEP: 66.093-005, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.065.644/0001-81, nesta cidade, do ravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente o Sr. ALFREDO CARDOSO COSTA, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 2789544 SSP/PA e do CPF/MF n.º 224.141.692-49, residente e domiciliado em Belém - PA, e de outro lado a Empresa NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ/MF nº 08.949.785/0001-55, estabelecida à Estrada do Tapanã, nº 08, Icoaraci, CEP nº 66.833-075, Município de Belém, Estado do Pará, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. ANDREA MAZZARIOL BAPTISTA, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na cidade de Belém/PA, portador da RG Nº 1860057-PC/PA e do CPF nº 328.839.002-72, celebram o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2020, mediante as disposições a seguir expressas, definidoras do direito, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem como objeto a PROR-ROGAÇÃO da vigência do Contrato nº. 061/2020 pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 22/10/2023 a 21/10/2024, bem como, promover a REPACTUAÇÃO do referido Contrato, conforme solicitação descrita nos autos do Processo nº. 7556/2023

- DA/DOM/FUNPAPA.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, inciso II, e § 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas deste Termo Aditivo correrão a conta da dotação orçamentária da Contratante, obedecendo as seguintes classificações:

- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2260 Elemento de Despesa: 33903900 Fonte: 1660020000. Fundo: FMAS.
- mento de Despesa: 33903900 Fonte: 1660020000. Fundo: FMAS.

 Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2260 − Elemento de Despesa: 33903900 Fonte: 2660020000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2260 Elemento de Despesa: 33909200 Fonte: 1660020000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2260 Elemento de Despesa: 33909200 Fonte: 2660020000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2260 Elemento de Despesa: 33903900 Fonte: 1500000000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2260 Elevente de Dogmany. 22000200. Fonto: 1500000000. Fundo: FMAS.
- mento de Despesa: 33909200 Fonte: 1500000000. Fundo: FMAS.

 Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2262 Elemento de Despesa: 33903900 Fonte: 1660030000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2262 Elemento de Despesa: 33909200 Fonte: 1660030000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2262 Elemento de Despesa: 33903900 Fonte: 2660030000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2262 Elemento de Despeso: 33000200. Fonte: 2660030000. Fundo: FMAS
- mento de Despesa: 33909200 Fonte: 2660030000. Fundo: FMAS.

 Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2262 Elemento de Despesa: 33903900 Fonte: 1500000000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2262 Elemento de Despesa: 33909200 Fonte: 15000000000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2264 Elemento de Despesa: 33909200 Fonte: 1500000000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2264 Elemento de Despesa: 33903900 Fonte: 1500000000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Fundo: FMAS:

 Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Forjeto Atividade: 2374 Ele-
- mento de Despesa: 33903900 Fonte: 1660010000. Fundo: FMAS.

 Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2374 Ele-
- mento de Despesa: 33909200 Fonte: 1660010000. Fundo: FMAS.

 Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2374 Elemento de Despesa: 33903900 Fonte: 2660010000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2374 Elemento de Despesa: 33909200 Fonte: 2660010000. Fundo: FMAS.

CLÁUSULA QUARTA - O valor do presente Termo Aditivo passará de R\$ 261.181,20 (Duzentos e sessenta e um mil, cento e oitenta e um reais e vinte centavos) para o valor repactuado de R\$ 297.747,36 (Duzentos e noventa e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA QUINTA - Todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato n.º. 061/2020 não modificado através do presente Termo Aditivo permanecem inalteradas em pleno vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do presente Termo Aditivo será extraída (i) cópia assinada pela CONTRATADA, para arquivamento na FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA; e para Publicação de Extrato do referido Termo Aditivo no Diário Oficial do Município de Belém (§ único, art. 61, da lei nº. 8.666/93) para que produza seus jurídicos e legais efeitos perante terceiros.

E, por estarem justas e acordadas, as partes supramencionadas firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 061/2020 em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que produza seus efeitos legais.

Belém, 20 de outubro de 2023.

ALFREDO CARDOSO COSTA

Presidente da Fundação Papa João XXIII CONTRATANTE

NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI. CONTRATADA

TESTEMUNHA 01	TESTEMUNHA 02	
NOME:	NOME:	-
CPF:	CPF:	

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA E O SR. JOÃO BOSCO DE ALMEIDA.

O MUNICÍPIO DE BELÉM, representado pela FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XIII, com sede à Av. Rômulo Maiorana, nº. 1018, Bairro: Marco, CEP: 66.093-005, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.065.644/0001-81, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente o Sr. ALFREDO CARDOSO COSTA, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 2789544 SSP/PA e do CPF/MF nº 224.141.692-49, residente e domiciliado em Belém - PA, doravante designada LOCATÁRIA e como LOCADOR, o Senhor JOÃO BOSCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, Comerciante, portador do RG nº. 1747518 - SSP/PA, 2º Via, devidamente inscrito no CPF sob o nº. 302.291.892-53, residente e domiciliado nesta cidade à Travessa Vileta, nº. 2544, bairro do Marco, neste ato representado pela empresa ARMANDO GRELLO ADVOCACIA E IMOBILIÁRIA, procuração em anexo, com sede à Travessa Vileta nº. 2440, bairro do Marco, inscrita no CNPJ nº. 01.157.928/0001-47, celebram o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de